



# 6º PRÊMIO PAULISTA

DE EXCELÊNCIA GRÁFICA

---

LUIZ METZLER

---

## REGULAMENTO 2025

---

Realização



Coordenação Técnica





# APRESENTAÇÃO

## **Bem-vindos a mais um ano de excelência**

Excelência. Estado de qualidade máxima, conferindo a algo ou alguém um sentido de grandeza.

Dentro de nosso mercado gráfico, o status de excelência sem dúvidas indica que um produto ou tecnologia atingiu o topo em todos os quesitos analisáveis, sobressaindo-se entre os demais.

Agora, uma vez mais o setor gráfico paulista está diante da excelência, ou seja, daquilo que de melhor foi impresso pelas gráficas do estado, e conhecerá seus destaques na **6ª edição do Prêmio Paulista de Excelência Gráfica Luiz Metzler**, cujos vencedores serão divulgados no dia 27 de junho, em grande cerimônia.

Tenho plena certeza de que também em 2025 repetiremos o sucesso das edições anteriores, e os postulantes ao prêmio deste ano se superarão em qualidade e inovação nos trabalhos inscritos, abrilhantando este momento de celebrarmos o poder, a grandeza e a força da indústria gráfica paulista, marcada por profissionais empreendedores que com trabalho, dedicação e superação, renovam, ano após ano, sua relevância dentro de nosso setor.

Sucesso aos gráficos de São Paulo. E boa sorte!

### **João Scortecchi**

Presidente da ABIGRAF - Regional São Paulo

## A ABIGRAF-SP

A Associação Brasileira da Indústria Gráfica – ABIGRAF Regional do Estado de São Paulo – ABIGRAF-SP – foi fundada em 1968 e representa um parque de mais de 5000 indústrias gráficas. Entre os objetivos da ABIGRAF-SP estão a ampliação do setor, principalmente no interior do estado, assim como a elaboração de estratégias que busquem promover e desenvolver o setor gráfico.

A ABIGRAF-SP coordena grupos empresariais constituídos de acordo com seus perfis e segmentos de atuação, que discutem problemas e criam soluções eficientes para o setor. Qualquer associado pode participar dos grupos.

Ser associado da ABIGRAF-SP significa ter voz e ser representado por uma entidade que entende o segmento gráfico paulista. O associado pode participar diretamente das tomadas de decisão que criam oportunidades reais de desenvolvimento e inovação para o setor. A ABIGRAF-SP entende o associado como um elo fundamental na cadeia produtiva da Comunicação.

### **NOSSA MISSÃO**

Liderar, integrar e representar o setor gráfico, valorizando a comunicação impressa e promovendo o desenvolvimento de seus associados e demais partes interessadas.

### **OBJETIVOS DA ABIGRAF-SP**

- Representar a indústria gráfica paulista;
- Melhorar o ambiente de negócios;
- Valorizar o produto gráfico;
- Ampliar a atuação da entidade no interior do estado e litoral;
- Melhorar de forma contínua a prestação de serviços aos associados.

# DIRETORIA ABIGRAF-SP GESTÃO 2022:2025

**Presidente:** João Scortecci

**1º Vice-Presidente:** Fabio Gabriel dos Santos

**2º Vice-Presidente:** Levi Ceregato

**Diretor Administrativo:** Carlos Roberto Jacomine da Silva

**Diretora Administrativa Adjunta:** Beatriz Duckur Bignardi

**Diretor Financeiro:** Flavio Tomaz Medeiros

**Diretor Financeiro Adjunto:** Ricardo Cafarro Sutto

## **Diretoria Executiva:**

Andre de Noronha Giannobile

Danilo Venicius Gonçalves Soares

Davidson Guilherme Tomé

Eduardo Mota de Maio

Felipe Salles Ferreira

Fernanda Casquel

Rodrigo Nogueira de Abreu

Valdomiro Luiz Paffaro

Wilson dos Santos

## **Conselho Fiscal:**

Flávio Marques Ferreira

Ricardo Marques Coube

Sidney Anversa Victor

## **Suplentes do Conselho Fiscal:**

Juliana Sivieri Gonçalves

Ricardo Cruz Lobato

Sidnei Bergamaschi

**Diretor Técnico:** Elcio de Sousa

**Diretor Institucional:** Reginaldo Soares Damasceno

**Diretor De Interiorização:** Wellington da Silva Rehder

## O PRÊMIO PAULISTA

O **Prêmio Paulista de Excelência Gráfica Luiz Metzler** foi concebido para reconhecer os produtos gráficos desenvolvidos em impressos no Estado de São Paulo. Esta é uma iniciativa da ABIGRAF-SP que valoriza as mais de **5.000 indústrias do setor**, que correspondem por cerca de **54% da Produção Nacional**.

Estimular a competitividade, fortalecer o relacionamento entre a cadeia produtiva e reconhecer os clientes e agências de design e comunicação foram premissas para a criação do Prêmio.

Para a concepção deste Regulamento foram levados em consideração os segmentos do setor: promocional, editorial, impressos de segurança, comercial, embalagens, rótulos e etiquetas, comunicação visual (sinalização) e impressos em rotativa offset.

A Faculdade SENAI-SP - Campus Theobaldo De Nigris, é a instituição responsável pela Coordenação Técnica, Julgamento e Auditoria do Prêmio, para garantir a isonomia do julgamento e avaliação dos trabalhos.

## COMISSÃO DE ESTUDOS

É formada por um grupo de técnicos especialistas do setor, que tem como responsabilidade fazer valer o regulamento deste prêmio, podendo ser convocada, quando necessário, para esclarecer e/ou estabelecer parâmetros para questões não previstas no regulamento. As deliberações da Comissão de Estudos são soberanas.

### **Coordenador:**

Bruno Cialone

### **Membros:**

André Liberato

Enéias Nunes da Silva

Robson Xavier de Carvalho

## HOMENAGEADO O DIPLOMATA DAS ARTES GRÁFICAS

**Luiz Bertram Metzler (1941-2010)** começou sua relação com o papel e a tinta, aos 15 anos na Typographia do Centro em Porto Alegre. Durante um período da vida, Luiz passou a morar na Alemanha, momento em que estudou e trabalhou em grandes empresas do setor gráfico. Com sua experiência, criou parcerias para realização de intercâmbio levando estudantes e profissionais do Brasil para a Alemanha e vice e versa.

Fernando Pini comentava em entrevistas que: “Metzler sempre dava um jeito de conseguir uma bolsa de estudos, e o primeiro emprego para muitos de seus alunos do SENAI”. Pini tinha imenso respeito e gratidão por ele e na sua opinião, foi um dos maiores incentivadores da Indústria Gráfica”. Metzler não ajudou apenas os alunos do Pini, mas dezenas de jovens em busca de uma carreira.

Luiz Bertram Metzler adorava fotografia, sua máquina registrou inúmeras pessoas e eventos da Indústria Gráfica.

## REALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO TÉCNICA

O Prêmio Paulista de Excelência Gráfica Luiz Metzler é uma realização da Associação Brasileira da Indústria Gráfica - ABIGRAF Regional do Estado de São Paulo – ABIGRAF-SP.

- A Faculdade SENAI-SP - Campus Theobaldo De Nigris será responsável pela coordenação técnica do Prêmio, inclusive seu regulamento, processo de julgamento das peças, auditoria e definição dos vencedores, conforme diretrizes estabelecidas pela ABIGRAF-SP.
- A Comissão Técnica do Prêmio, nomeada pela Faculdade SENAI-SP - Campus Theobaldo De Nigris será a instância máxima de decisões relativas à operacionalização do julgamento.
- São responsabilidades da Comissão Técnica:
  - Supervisionar e garantir a plena aplicação deste regulamento;
  - Reclassificar ou desclassificar peças inscritas, de acordo com as regras estabelecidas;
  - Decidir as peças vencedoras em caso de empate de pontuação;
  - Revisar e atualizar o regulamento para futuras edições do Prêmio, visando seu constante aperfeiçoamento;
  - Decidir sobre questões não previstas neste regulamento.
- Para subsidiar o aperfeiçoamento do Prêmio em suas futuras edições, qualquer empresa do segmento gráfico poderá encaminhar críticas e sugestões à Comissão Técnica, que será soberana quanto a alterações no regulamento.

## PARTICIPANTES

- Podem ser inscritas no Prêmio Luiz Metzler peças gráficas produzidas em plantas localizadas no Estado de São Paulo.
- As peças inscritas deverão ter sido produzidas no período de **16 de março de 2024 a 15 de março de 2025**.
- Poderão ser inscritas no Prêmio peças que tenham produção, venda e distribuição regulares, excetuando-se os segmentos de Produtos Próprios e Sustentabilidade Ambiental. Estão excluídas, peças fabricadas especialmente para a competição.
- É de responsabilidade da gráfica participante obter de seus clientes as autorizações para inscrição de peças no Prêmio. Nem ABIGRAF-SP nem a Faculdade SENAI-SP - Campus Theobaldo De Nigris serão solidárias em caso de eventuais reclamações de clientes por inscrições não autorizadas.
- Após conferência e eventuais reclassificações dos produtos pela Comissão de Estudos, abriremos o período de contestações. Todos os produtos ficarão expostos aos participantes, no dia **03 de junho de 2025**, no SENAI. Havendo contestações consideradas procedentes, produtos e categorias poderão ser alterados.

## PREMIAÇÃO E JULGAMENTO

- As peças gráficas concorrentes serão distribuídas em 11 (onze) segmentos, subdivididos num total de 45 (quarenta e cinco) categorias.
- Serão desclassificados modelos, protótipos ou complemento de tiragens, com a finalidade de participação no prêmio.
- Serão ofertados o total de 45 troféus.
- Caberá à Faculdade SENAI-SP - Campus Theobaldo De Nigris e à ABIGRAF-SP a indicação dos membros da Comissão Julgadora, sob orientação e aprovação da Comissão Técnica. Esses jurados deverão ser profissionais de reconhecidas competências técnicas no segmento de comunicação gráfica, design e publicidade, sem vínculos de interesse de qualquer natureza com as empresas concorrentes.
- A Comissão Julgadora será composta de, no mínimo, 5 (cinco) jurados técnicos e 3 (três) designers incluindo:
  - Profissionais e docentes de tecnologia gráfica, sem vínculo empregatício com gráficas.
  - Professores e Profissionais de comunicação e design gráfico.
- Os trabalhos da Comissão Julgadora serão orientados e supervisionados por um coordenador, indicado pela Faculdade de Tecnologia SENAI Theobaldo de Nigris. O Coordenador do Prêmio deverá ser um dos jurados ou um dos membros da Comissão Técnica.

## PREMIAÇÃO E JULGAMENTO

- Ao Coordenador do Prêmio caberá a responsabilidade de orientar a Comissão Julgadora, esclarecer dúvidas dos jurados e supervisionar todo o processo de julgamento.
- Cada jurado deverá atribuir notas de 1 (um) a 10 (dez), com até uma casa decimal, a cada peça para cuja avaliação foram designados, de acordo com os critérios definidos neste regulamento.
- Todas as peças serão avaliadas, com exceção das que eventualmente tenham sido desclassificados por não terem atendido aos requisitos de inscrição.
- Serão consideradas empatadas as peças que receberem notas iguais. O desempate será realizado pela decisão soberana da Comissão Técnica.
- A apuração das notas será feita pela Faculdade de Tecnologia SENAI Theobaldo de Nigris que registrará os nomes dos ganhadores em envelopes lacrados e os manterá sob sigilo até o momento da cerimônia de premiação.
- Os envelopes lacrados, com os nomes dos ganhadores, serão entregues ao apresentador da cerimônia de premiação que os tornará públicos apenas nesta ocasião.

## INSCRIÇÕES

- A veracidade das informações a respeito das peças inscritas é de responsabilidade da gráfica que realizar a inscrição. Se ficar constatada falsidade de informações que comprometa o julgamento da peça, esta poderá ser desclassificada, a critério da Comissão Técnica.
- A Comissão Técnica poderá reclassificar qualquer peça cuja inscrição, segundo seu entendimento, tenha sido feita em categorias inadequadas.
- Membros da Comissão Julgadora poderão recomendar à Comissão Técnica a reclassificação de produtos cuja inscrição, segundo seu entendimento, tenha sido feita em categorias inadequadas.
- Só concorrerá ao Prêmio a peça cuja inscrição tenha sido paga até a data do encerramento das inscrições.
- Só concorrerá ao Prêmio a peça cuja ficha de inscrição tenha sido corretamente preenchida e cuja cópia esteja anexada à peça encaminhada para avaliação.
- Só haverá disputa nas categorias em que existirem, no mínimo, três produtos inscritos e de duas empresas diferentes, com exceção do segmento de Sustentabilidade Ambiental. Em caso de cancelamento de categorias, por falta de número mínimo de peças ou empresas concorrentes, os valores das inscrições serão devolvidos.
- Em caso de fechamento da categoria, o produto poderá ser reclassificado caso se enquadre em outra categoria. Se não for possível, será feita a devolução do valor.

## INSCRIÇÕES

- **As amostras das peças inscritas não serão devolvidas às empresas que as inscreveram.**
- As inscrições das peças deverão ser feitas pela internet, por meio de formulário disponível no site **www.premiopaulista.com.br**. Todos os campos deverão ser devidamente preenchidos, caso contrário a inscrição poderá ser considerada inválida. Deverão ser fornecidas informações técnicas das peças e dos equipamentos e insumos utilizados para produzi-la.
- Para cada peça concorrente deverá ser efetuada 1 (uma) inscrição. As inscrições deverão ser feitas separadamente nas categorias disponíveis. **Uma mesma peça poderá ser inscrita em mais de uma categoria**
- Deverão ser enviadas à ABIGRAF-SP, no mínimo, **3 (três) amostras** de cada peça inscrita. **Cada amostra deverá ser acompanhada de uma cópia da ficha do produto preenchida no site do Prêmio.**
- As inscrições só estarão confirmadas após o pagamento das respectivas taxas, até o dia **16 de maio de 2025**.
- **Os produtos inscritos não serão devolvidos às empresas participantes após a premiação."**
- Os 3 produtos melhores avaliados (maiores notas) em cada categoria do Prêmio Paulista de Excelência Gráfica Luiz Metzler, serão **automaticamente** inscritos no Prêmio Brasileiro de Excelência Gráfica Fernando Pini, preferencialmente na mesma categoria, **quando possível**.

## SEGMENTOS PARTICIPANTES

1. Promocional
2. Editorial
3. Impressos de segurança
4. Comercial
5. Acondicionamento (Embalagens)
6. Rótulos e etiquetas
7. Comunicação visual (sinalização)
8. Impressos em rotativa offset
9. Produtos próprios
10. Impressão serigráfica
11. Sustentabilidade ambiental

# CATEGORIAS

## 1. Promocional

Podem ser inscritos produtos produzidos em qualquer processo de impressão. Todos os produtos inscritos neste segmento deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares. Não podem ser inscritos produtos próprios.

### 1.1 Kits promocionais

Conjuntos de impressos e peças com a mesma programação visual, com finalidade promocional e não destinados à venda direta ao consumidor. As amostras de kits deverão ser enviadas completas, ou seja, com todos os produtos que os compõem.

**Obs: Todos os produtos inscritos nesta categoria não poderão ser desmembrados e inscritos separadamente.**

### 1.2 Pôsteres e cartazes

Impressos para serem fixados, geralmente com função publicitária ou informativa, podendo incluir efeitos especiais como aplicação de cores metálicas, relevo, hot stamping, efeitos tridimensionais como holografia e outros.

### 1.3 Catálogos e folhetos

Impressos que apresentam informações comerciais, de obras de arte, exposições, serviços e outros, sem periodicidade, de qualquer tamanho, com ou sem dobras. Esta categoria inclui as malas diretas.

### 1.4 Displays de mesa

Peças estruturadas, para propaganda ou promoção de vendas, impressas em substratos rígidos ou semirrígidos, exibidas em pontos de venda, sobre mesas ou balcões.

### 1.5 Displays de chão

Peças estruturadas, para propaganda ou promoções de vendas, impressas em substratos rígidos ou semirrígidos, exibidas no chão nos pontos de venda.

**É de responsabilidade da gráfica a montagem, desmontagem e transporte da peça.**

### 1.6 Calendários de mesa e de parede

Impressos que indicam dias da semana e os meses do ano.

## 2. Editorial

Podem ser inscritos produtos produzidos em qualquer processo de impressão.

**Obs: Todos os produtos inscritos neste segmento deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares, com tiragens superiores a 500 unidades e é obrigatório que a publicação possua ISBN. Exceto nas categorias 2.8 - Revistas sem recursos gráficos especiais, 2.9 - Revistas com recursos gráficos especiais e 2.10 - Publicações não contempladas nas categorias anteriores.**

### 2.1 Livros em geral

Concorrem nesta categoria todos os tipos de livros com exceção de livros infantojuvenis, livros didáticos, livros culturais, de arte, técnicos, institucionais e livros de texto.

### 2.2 Livros infantojuvenis

Concorrem publicações dirigidas ao público infantojuvenil. Podem ser de histórias e contos, livros para montar, colar, recortar, colorir e outros.

### 2.3 Livros didáticos

Publicações didáticas, utilizadas por professores e alunos no ensino fundamental (inclusive pré-escola) e/ou no ensino médio, com exceção dos livros utilizados no ensino de nível técnico/superior que devem ser inscritos na categoria 2.6.

### 2.4 Livros culturais e de arte

Publicações que mostram manifestações culturais, obras de pintura, escultura, festas populares ou religiosas e outras manifestações culturais e/ou artísticas.

### 2.5 Livros institucionais

Publicações que apresentam empresas ou instituições de qualquer natureza, divulgando sua história, suas atividades e realizações, sua participação na economia ou em um determinado setor, realizações com a comunidade etc.

## 2.6 Livros ilustrados e livros técnicos

Publicações com textos e imagens (fotos ou ilustrações). Podem ser obras de literatura ou de não-ficção, inclusive sobre temas técnicos ou científicos, como os de mecânica, construção, informática, medicina, culinária etc.

## 2.7 Livros de texto

Publicações com predominância de textos. Podem conter páginas ilustradas desde que estas não ultrapassem 5% sobre o total das páginas do miolo. As capas desses livros podem ser ilustradas ou não.

## 2.8 Revistas sem recursos gráficos especiais

Publicações periódicas que contenham seções permanentes, assuntos atuais e reportagens diversas. Podem ser especializadas ou não. As revistas inscritas nesta categoria não podem conter recursos gráficos diferenciados em relação às edições comuns daquele título. Deverá constar expediente na publicação.

**Obs1: Nesta categoria laminação, verniz total inclusive UV e plastificação não são considerados recursos especiais.**

**Obs2: Verniz High Gloss com reserva é considerado efeito especial.**

## 2.9 Revistas com recursos gráficos especiais

Publicações periódicas que contenham seções permanentes, assuntos atuais e reportagens diversas. Podem ser especializadas ou não. As revistas inscritas nesta categoria devem conter algum recurso gráfico diferenciado em relação às edições comuns daquele título. Deverá constar expediente na publicação.

**Obs1: Nesta categoria laminação, verniz total inclusive UV e plastificação não são considerados recurso especial.**

**Obs2: Verniz High Gloss com reserva é considerado efeito especial.**

## 2.10 Publicações não contempladas nas categorias anteriores

Publicações que não se enquadram nas categorias anteriores produzidos em qualquer processo de impressão com tiragem variada, **com ou sem ISBN ou ISSN**, podendo ser auto publicações e publicações não comerciais.

### 3. Impressos de segurança

Podem ser inscritos produtos produzidos em qualquer processo de impressão. Todos os produtos inscritos neste segmento deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares.

#### 3.1 Impressos de segurança

Peças gráficas cuja função principal é dificultar a falsificação ou cópia não autorizada. Enquadram-se neste segmento talões de cheques, selos, diplomas, certificados, ingressos a espetáculos, entre outros. **Na inscrição é indispensável o descritivo técnico.**

### 4. Comercial

Podem ser inscritos produtos produzidos em qualquer processo de impressão. Todos os produtos inscritos neste segmento deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares.

#### 4.1 Cadernos escolares fabricados em conformidade com a norma ABNT NBR 15733

Fabricados em conformidade com a norma ABNT NBR 15733. Podem ser espiralados, costurados, colados, argolados (fichários), grampeados.

#### 4.2 Cadernos promocionais e agendas sem efeitos especiais

Com páginas pautadas ou não, que não contenham recursos gráficos especiais. Não devem seguir o padrão definido pela norma ABNT NBR 15733.

**Obs1.: Nesta categoria não poderão ser inscritos produtos próprios.**

**Obs2.: Verniz total, inclusive UV, laminação e plastificação não são considerados efeitos especiais.**

#### 4.3 Cadernos promocionais e agendas com efeitos especiais

Com páginas pautadas ou não, que contenham recursos gráficos especiais. Não devem seguir o padrão definido pela norma ABNT NBR 15733.

**Obs1.: Nesta categoria não poderão ser inscritos produtos próprios.**

**Obs2.: Verniz total, inclusive UV, laminação e plastificação não são considerados efeitos especiais.**

#### **4.4. Papelarias, Certificados e Diplomas**

Papéis de carta, envelopes, cartões de visita, certificados e diplomas sem itens de segurança. Podem ser inscritos o conjunto de papelarias desde que não incluam catálogos ou folhetos.

#### **4.5 Cartões de Mensagens e Convites em Geral**

Impressos que contêm mensagens ou motivos decorativos formalizando um convite.

### **5. Acondicionamento (Embalagens)**

Podem ser inscritos produtos produzidos em qualquer processo de impressão. Todos os produtos inscritos neste segmento deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares.

#### **5.1: Embalagens semirrígidas sem efeitos gráficos**

Produtos gráficos com finalidade de acondicionamento. Os seguintes recursos podem ser utilizados: corte e vinco e fechamento simples com a utilização de um único verniz total, tais como: embalagens farmacêuticas, frigorificadas entre outras.

#### **5.2: Embalagens semirrígidas com efeitos gráficos**

Produtos gráficos com a finalidade de acondicionamento. Os seguintes recursos podem ser utilizados: corte e vinco e fechamento simples, utilização de um único verniz total ou com reserva, inclusive UV, laminação, plastificação, impressão sobre papel metálico, utilização de tintas metálicas e relevo seco tais como: embalagens frigorificadas, de cosméticos, produtos de limpeza entre outras.

#### **5.3: Embalagens semirrígidas com efeitos gráficos especiais**

Produtos gráficos com finalidade de acondicionamento. Os seguintes recursos podem ser utilizados: holografia, hot stamping, alto-relevo, corte e vinco convencional ou especial e/ou outros recursos diferenciados de acabamento, podendo ser utilizados dois ou mais vernizes combinados ou não, tais como: embalagens frigorificadas, de cosméticos, produtos de limpeza entre outras.

#### **5.4: Embalagens de micro-ondulados com e sem efeitos especiais**

Produtos gráficos com finalidade de acondicionamento, que podem ser impressos como embalagens semirrígidas e acoplados ao micro-ondulado por meio de colagem; ou impressos diretamente na superfície do micro-ondulado. Os produtos inscritos nesta categoria não podem ser kits promocionais ou embalagens sazonais.

#### **5.5: Embalagens sazonais**

Embalagens para acondicionamento de produtos com ou sem venda regular; de produtos destinados a eventos, promoções específicas etc. As embalagens desta categoria podem ser impressas em quaisquer substratos de impressão.

**Obs: Nesta categoria não poderão ser inscritos produtos próprios.**

#### **5.6: Sacolas**

Saco confeccionado em papel, cartão duplex, triplex ou plástico, providas de alças, utilizadas para acondicionar ou transportar produtos adquiridos em lojas, supermercados e outros.

**Obs: Nesta categoria não poderão ser inscritos produtos próprios.**

#### **5.7: Embalagens flexíveis**

Impressos em qualquer sistema de impressão, sobre substratos flexíveis, com a finalidade de acondicionamento, podendo ser laminados ou acoplados em uma ou mais camadas entre si.

## 6. Rótulos e Etiquetas

Podem ser inscritos produtos produzidos em qualquer processo de impressão. Nestas categorias, as amostras deverão ser enviadas destacadas dos produtos, de modo a facilitar a avaliação dos jurados. Se vierem presas a uma base (como por exemplo uma folha de cartão) não poderão estar totalmente coladas a ela. Todos os produtos inscritos nestas categorias deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares.

**Obs: Não poderão ser inscritos conjuntos de rótulos ou etiquetas. Para cada variação deverá ser feita uma nova inscrição. Em caso de envios de variações sem a devida inscrição de cada produto, caberá a comissão de estudos escolher uma das amostras para participação.**

### 6.1: Rótulos convencionais com e sem efeitos especiais

Impressos que se destinam à decoração ou identificação de produtos, com ou sem aplicação de efeitos especiais.

### 6.2: Rótulos em autoadesivo sem efeitos especiais

Impressos em autoadesivo que se destinam à decoração ou identificação de produtos, sem aplicação de efeitos especiais. O uso de tinta metálica, verniz e laminação total não conferem efeito especial aos produtos desta categoria.

### 6.3: Rótulos em autoadesivo com efeitos especiais

Impressos em autoadesivo que se destinam à decoração ou identificação de produtos, com aplicação de efeitos especiais, tais como hot stamping, relevo e holografia.

### 6.4: Etiquetas

Impressos para fins de identificação ou para informações complementares de produtos. Diferentemente do rótulo, não são colados sobre a embalagem ou sobre o produto. Podem ser impressos em diferentes substratos, inclusive rígidos e semirrígidos. Também conhecidos como “tags”.

## **7. Comunicação visual – sinalização**

Neste segmento enquadram-se impressos em sistemas digitais e que têm a finalidade principal de informar ou promover produtos e serviços. São sempre destinados a um público geral e não ao consumo individual da informação. Todos os produtos inscritos neste segmento deverão ter produção, venda e/ou distribuição sem tiragem mínima.

### **7.1 Comunicação visual - sinalização em pequenos e médios formatos**

Peças gráficas, impressas em sistemas digitais, cujo lado maior tenha no máximo 1,20m.

### **7.2 Comunicação visual - sinalização em grandes formatos**

Peças gráficas, impressas em sistemas digitais, cujo lado menor tenha pelo menos 1,20m. Para os trabalhos que excederem 1,20m por 1,20m deve ser enviada uma amostra 60 x 60cm de parte representativa do trabalho e uma foto impressa em formato A3, de alta resolução, do trabalho montado. Nesta categoria serão aceitos trabalhos impressos com área total de no máximo 10m<sup>2</sup>.

### **7.3 Comunicação visual - sinalização em grandes projetos (gigantografia digital)**

Peças gráficas, impressas em sistemas digitais, de trabalhos com área de impressão superior a 10m<sup>2</sup>. Deve ser enviada uma amostra 60 x 60cm de parte representativa do trabalho e uma foto impressa em formato A3, de alta resolução, do trabalho montado.

## **8. Impressos em Rotativa Offset**

Produtos gráficos impressos em rotativas offset heatset ou coldset. Quando houver partes impressas em outros processos, por exemplo offset plana, a avaliação dos jurados será feita com base somente na parte impressa em rotativa.

Todos os produtos inscritos neste segmento deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares.

### **8.1 Livros impressos em rotativa offset**

Concorrem nesta categoria todos os tipos de livros, desde que impressos em rotativas offset.

**Obs: É obrigatório que a publicação possua ISBN.**

### **8.2 Revistas impressas em rotativa offset**

Publicações periódicas que contenham seções permanentes, assuntos atuais e reportagens diversas. Podem ser especializadas ou não.

### **8.3 Produtos promocionais impressos em rotativa offset**

Folhetos e catálogos que apresentam informações comerciais de produtos, serviços e outros.

### **8.4 Jornais e informativos impressos em rotativa offset**

Periódicos informativos podendo ser de circulação diária ou não.

## 9. Produtos Próprios

Podem ser inscritos produtos em qualquer processo de impressão. Neste segmento devem ser inscritos os produtos gráficos destinados à própria gráfica, tanto com a finalidade de uso interno como promocional.

### 9.1 Kits Promocionais Próprios

Conjunto de impressos e produtos com a mesma programação visual, com a finalidade promocional da própria gráfica. As amostras dos kits devem ser enviadas completas, ou seja, com todos os produtos que os compõem.

**Obs: Todos os produtos inscritos nesta categoria não poderão ser desmembrados e inscritos separadamente.**

### 9.2 Impressos Promocionais Próprios

Trabalhos que fornecem informações de produtos ou serviços, lançamentos ou promoções da gráfica, catálogos, folhetos, embalagens, entre outros.

## 10. Impressão serigráfica

### 10.1 Impressão serigráfica

Enquadram-se nessa categoria impressos feitos exclusivamente em processo serigráfico, em substrato celulósicos, metálicos, plásticos, madeiras e vidros, independente do formato.

**Obs.: Todos os produtos inscritos nesta categoria deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares.**

## 11. Sustentabilidade ambiental

### 11.1 Produtos gráficos sustentáveis

Nesta categoria serão premiados aperfeiçoamentos em produtos gráficos que resultem em redução do seu impacto ambiental ou que promovam a utilização de insumos ambientalmente corretos, com foco em inovações que causem um impacto positivo tanto para o consumidor final quanto para o meio ambiente. Será avaliada a melhoria que promoveu redução do impacto ambiental em comparação com outros produtos do mercado. **Os cases deverão ser sempre novos – não podem concorrer cases ganhadores em anos anteriores com a justificativa de que estão sendo continuados/ mantidos.** Podem concorrer produtos gráficos em que o case seja de produção nacional. A avaliação será realizada por meio de um **descritivo técnico**, que deve obrigatoriamente acompanhar a inscrição e do produto gráfico produzido. A ausência de um dos itens solicitados incorrerá na desclassificação do projeto inscrito. **Deverão ser enviadas amostras que comprovem ou ilustrem o projeto.**

**O descritivo técnico deve conter:**

**Título do projeto**

**Objetivo**

Expor qual o problema a ser resolvido ou qual a situação a ser melhorada.

**Descrição detalhada**

Expor as ações realizadas: procedimentos implementados, substituição de materiais/insumos etc.

**Comentários adicionais.**

Outras informações que a empresa julgar relevantes para avaliação do projeto.

## 11. Sustentabilidade ambiental

### 11.2 Processos de produção sustentáveis

Nesta categoria serão premiados aperfeiçoamentos ou inovações em processos de produção que resultem em redução do seu impacto ambiental, que promovam a reutilização e/ou economia de recursos naturais ou industriais, que reduzam a geração de resíduos industriais, e inovações que contribuam para a segurança ocupacional dos colaboradores. Serão avaliadas as melhorias que promoveram a redução do impacto ambiental em comparação com processos anteriores da própria empresa ou em comparação com as práticas usuais do mercado. **Os cases deverão ser sempre novos – não podem concorrer cases ganhadores em anos anteriores com a justificativa de que estão sendo continuados/ mantidos.**

Podem concorrer a este prêmio gráficas e empresas fornecedoras. Os critérios serão avaliados por meio de um **descritivo técnico**, que deve obrigatoriamente acompanhar a inscrição. A ausência dessas informações incorrerá na desclassificação do projeto inscrito. **Poderão ser enviadas também amostras ou outros documentos que comprovem ou ilustrem o projeto.**

**O descritivo técnico deve conter:**

#### **Título do projeto**

#### **Objetivo**

Expor qual o problema a ser resolvido ou qual a situação a ser melhorada.

#### **Descrição detalhada**

Expor as ações realizadas: procedimentos implementados, alterações de processos, substituição de materiais/insumos etc.

#### **Resultados pretendidos e alcançados**

Apresentar indicadores da situação antes da implementação das ações e após.

Anexar evidências dos indicadores antes e depois. Descrever próximas ações (se for o caso)

#### **Comentários adicionais.**

Outras informações que a empresa julgar relevantes para avaliação do projeto.

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

### **MELHOR PRÉ-IMPRESSÃO, IMPRESSÃO E ACABAMENTO - TÉCNICA - PESO 3**

- Uniformidade de impressão;
- Precisão de registros;
- Ausência de defeitos como veladuras, riscos, sujidades, “caroços” etc;
- Distorções geométricas do ponto;
- Reprodução de pontos de retícula (especialmente nas luzes – branco “furado” e sombras “chapadas”);
- Grau de dificuldade e complexidade das operações envolvidas;
- Utilização de operações manuais (por ausência de soluções automatizadas);
- Eficácia e funcionalidade (por exemplo – se um livro abre o suficiente ou se uma embalagem protege adequadamente o produto);
- Ausência de defeitos em geral.

### **DESIGN E INOVAÇÃO - PESO 1**

- Escolha e especificação de materiais;
- Funcionalidade e adequação do projeto à sua finalidade;
- Aproveitamento dos recursos gráficos disponíveis;
- Uso criativo dos fundamentos da linguagem visual;
- Apelo estético, atratividade, qualidade visual;
- Inovação da peça gráfica;
- Interação com outras tecnologias e mídias;
- Valor agregado por inovação.

## **CRONOGRAMA**

Período das Inscrições: **07 de abril a 16 de maio**

Exposição dos produtos inscritos aberta somente às empresas participantes: **03 de junho**

Data limite para o envio de contestações por e-mail (reclassificações e produtos): **03 de junho**

Julgamento: **10 e 11 de junho**

Premiação: **27 de junho**

**Obs:** As datas poderão sofrer alterações sem aviso prévio e estarão disponibilizadas no site [www.premiopaulista.com.br](http://www.premiopaulista.com.br)

## **TAXAS DE INSCRIÇÃO**

Associados adimplentes da ABIGRAF-SP: **R\$ 283,00**

Não associados: **R\$ 388,00**

### **Descontos especiais para múltiplas inscrições**

De 05 a 10 inscrições: **5%**

De 11 a 20 inscrições: **10%**

Acima de 21 inscrições: **15%**

## **CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO**

- A cerimônia de premiação acontecerá no dia **27 de junho de 2024**.
- Os vencedores de cada categoria receberão troféus.
- Convites Gratuitos para a Premiação:
  - 01 ou 02 inscrições: 01 convite
  - 03 ou 04 inscrições: 02 convites
  - 05 ou 06 inscrições: 03 convites
  - 07 ou 08 inscrições: 04 convites
  - Acima de 08 inscrições: 1 convite a cada 2 inscrições.
- Convites extras poderão ser adquiridos dependendo da disponibilidade e limitação do espaço.





# 6° PRÊMIO PAULISTA

DE EXCELÊNCIA GRÁFICA

---

LUIZ METZLER

Realização



Coordenação Técnica

